

Ata de Reunião - 65ª RO

Data: 06/06/2019 Aprovada em: 25/07/2019
Início: 14h25min Fim: 18h35min
Local: 3ª Cia PM Ind PE

Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lana
03	Secretaria Municipal de Educação	Márcia Cristina Mangerotti Lucinéia Aparecida Medeiros dos Santos
04	Secretaria Municipal de Saúde	Ausente
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Ausente
07	Sindicato Rural	Acácio de Paula Filho
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Márcia Pinto de Moura
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares Adalton Figueiredo de Melo
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Carlos von Sperling Gieseke Érika Suzanna Bányai
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Lancaster Fernandes dos Santos Vanilza Aparecida de Oliveira

Falta justificada

Justificativa

Demais presentes

Instituição

1	Karina Vieira do N. Franco	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Izabela Oliveira	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
3	Edgard Saviotti Lara	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
4	Domingo Pietrângelo Ritondo	Requerente
5	Bruno Vieira de Mello	RT Processo
6	Celso Ferreira Loures	JVA Engenharia
7	Thiago de Moro Loures	JVA Engenharia
8	Maria Lia Parreiras	Cidadã
9	Soraia C. O. Rodrigues	Cidadã
10	Carla Diniz Dias	Cidadã
11	Rubens Leonardo Prudencini	MRV Engenharia
12	Francis Carvalho A. Moura	MRV Engenharia
13	Eduardo Nery	Cidadão
14	Lucia Gouvêa Pimentel	Cidadã
15	Roosevelt B. Oliveira	AMORE -Ass.Moradores Recanto Poeta
16	Sidney R. Carneiro	AMORE -Ass.Moradores Recanto Poeta
17	Eduardo Bueno	AMORE-Ass. Moradores Recanto Poeta
18	Maurício M. Moura	AMORE-Ass. Moradores Recanto Poeta
19	Ione de Bastos Loboruk	AMORE-Ass. Moradores Recanto Poeta
20	Lucia Helena Braga	Bairro Shalimar
21	Massami Nakajima	Bairro Recanto do Poeta
22	Macio Custódio	AMORE-Ass. Moradores Recanto Poeta
23	José Eugênio Cortes Figueira	UFMG/Ecologia
24	Juno Assis Morais	RT Processo
25	Vinícius Siqueira Ferreira	RT Processo
26	Adualdo Rodrigues Silva	AMAR

27	Gleisson Aparecido Pereira	VBA Empreendimentos LTDA
28	Humberto (ilegível)	Prevenir Preservar
29	Derza Costa Nogueira	CBH Rio das Velhas
30	Andrey Luiz Cardoso	Loteamento Mariposas
31	Nilson Almeida Vilela	Loteamento Mariposas
32	Carlos Alberto dos Santos	Vereador
33	Junia Maria Medeiros Cupertino	Advogada
34	Daniel Fernandes A. Neto	Dfan

4

5 **Pauta Preliminar**

6 1 – **Abertura.**

7 2 – **Apresentação do projeto de revitalização da Lagoa Francisco Pereira - Medida**
8 **compensatória MRV Engenharia.**

9 3 – **Aprovação da versão final do Regimento Interno.**

10 4 – **Retorno de Vista - Processo Administrativo para Análise de solicitação de supressão de**
11 **espécimes arbóreos:**

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
4.1	1819/2019	MORAR MAIS PARTICIPAÇÕES LTDA	Dispensa de Licenciamento - Parcelamento do solo urbano - Laudo 017/2019	Loteamento Recanto das Avenças, Bairro Palmital, Final Rua Firmino Gonçalves	Francisco Assis

12

13 5 – **Processos Administrativos para Análise de solicitação de intervenção em APP, sem**
14 **supressão de vegetação arbórea:**

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
5.1	4293/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	Parque Lagoa Olhos D'água	Bairro Recanto do Poeta	Egdar Saviotte Francisco Assis

15

16 6 – **Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes**
17 **arbóreos:**

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
6.1	7428/2018	DOMINGOS PIETRÂNGELO RITONDO	Árvores em área privada, Laudo 025/2019	Bairro Estâncias das Amendoeiras, Rua D, nº 1850	Francisco Assis
6.2	0367/2019	CORREA EMPREENHIMENTOS	Dispensa de Licenciamento - Parcelamento do solo	Residencial Oitis, Bairro Palmital, Rua Firmino	Francisco Assis

		IMOBILIÁRIOS EIRELI	urbano - Residencial Oitis, Laudo 027/2019	Gonçalves, s/nº	
6.3	4197/2019	CEMEPÊ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Árvores em área privada (implantação de rede de esgoto), Laudo 028/2019	Loteamento Mariposas	Francisco Assis
6.4	4222/2019	IVAN RAIMUNDO BISPO	Árvore em área privada, Laudo 029/2019	Bairro Visão, Avenida Dois, nº 540.	Francisco Assis

18

19 **7- Processo Administrativo para Análise de Licença Ambiental – Classe 2:**

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
7.1	4483/2018	EMPRESA VBA EMPREENDIMENTOS LTDA	Árvores em área privada, Laudo 026/2019	Loteamento Parque das Borboletas, Fazenda Veredas - Lagoinha de Fora	Francisco Assis

20

21 **ATA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**
22 **AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA**
23 **REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2019**
24 **Aprovada em 25/07/2019**

25

26 Iniciando a reunião, Jussara Viana agradeceu a presença de todos; disse que a pedido, inverteria a
27 pauta passando o subitem 6.1, para discussão após a apresentação do projeto da Lagoa Francisco
28 Pereira; perguntou se algum Conselheiro tinha objeção quanto a isso; como não houve manifestação,
29 inverteriam a pauta. Passou-se a discussão do **Item 2: Apresentação do projeto de revitalização**
30 **da Lagoa Francisco Pereira - Medida compensatória MRV Engenharia**; explicou que a proposta
31 foi efetivada pelo CODEMA, como medida compensatória de empreendimento aprovado e de
32 responsabilidade da Empresa MRV Engenharia; que os volumes impressos estavam à disposição
33 para consultas na reunião; que o responsável pela elaboração, Sr. Celso Loures, faria uma breve
34 explanação. Carlos Sperling se apresentou como Conselheiro dizendo que participou ativamente
35 deste processo e que faria um breve retrospecto; cerca de 9 anos atrás, alguns moradores do Bairro
36 Francisco Pereira fizeram uma denúncia dizendo que a lagoa estava acabando (ficando seca
37 periodicamente); esta denuncia evoluiu chegando a situação ao CODEMA; que fez uma visita ao
38 local, resultando na perspectiva de se elaborar um projeto para a área por meio de uma medida
39 compensatória; a Empresa MRV Engenharia assumiu esta demanda e como não é de sua área
40 contratou a JVA Engenharia para elaboração; que o Secretário de Desenvolvimento Urbano, Breno
41 Salomão, o indicou para acompanhar o projeto; disse que é geólogo com especialização em gestão
42 ambiental; que poderão existir erros, mas que este momento de apresentação era muito importante,

43 pois todos entenderiam os caminhos possíveis; que todas as medidas pedidas (inclusive as formais
44 de quem analisou o projeto na DMA), foram cumpridas. Celso Loures da Empresa JVA Engenharia,
45 se apresentou como engenheiro contratado pela MRV Engenharia, responsável pela elaboração do
46 projeto de revitalização da lagoa Francisco Pereira; disse que o trabalho era composto por 04
47 volumes, sendo os dois primeiros de natureza técnica: primeiro volume com levantamento de dados:
48 topográficos/geométricos (cadastros de propriedades e topográfico da região; batimetria); segundo
49 volume referente ao geotécnico (sondagem: a montante e a jusante da lagoa); que o trabalho
50 principal seria o de desassoreamento da lagoa, aumentando sua capacidade de armazenamento;
51 terceiro volume: diagnóstico de fauna e flora, mobilização social. Adalton Melo perguntou se a lagoa
52 secou por algum motivo específico, sendo respondido por Celso Loures que se tratava de três
53 motivos: o assoreamento que diminuiu a sua capacidade de acumulação, causado por diversos
54 fatores (implantação de rua pode ter contribuído, proprietários próximos [demanda antiga] com
55 carreamentos dentro da área toda e infiltração no interceptor da COPASA) e que o mais importante
56 era garantir que a lagoa se sustentasse pelo menos com dois períodos de chuva; disse que
57 identificaram dois afloramentos na época de chuva. Carlos Sperling disse que no início do projeto a
58 lagoa estava seca e quando houve a liberação para início dos trabalhos, estava com água, logo, toda
59 a sondagem que estava prevista para ocorrer no seco, precisou ser alterada e com alta
60 complexidade; que foram identificadas muitas espécies na área. Adalton Melo perguntou aos
61 moradores se a lagoa sempre existiu e agora está secando ou se ela sempre secou, sendo
62 respondido pelos moradores que havia uma sazonalidade com pouca água, mas nunca secou da
63 forma como agora. Adalton Melo disse que é preciso saber onde errou para que o problema possa
64 ser solucionado. Celso Loures falou como ocorreu o processo de sondagem e da proposta de
65 recuperação (remover com equipamentos de escavação e transportar o material para outro local),
66 explicando como seria a metodologia e que os trabalhos deveriam ocorrer na época de seca. Márcia
67 Moura perguntou como foi constatada a infiltração de água nos PV's da COPASA (se foi estabelecido
68 algum parâmetro ou contato com a empresa), sendo respondido por Celso Loures que foi através de
69 uma inspeção visual. Márcia Moura disse que recebeu denúncia de moradores da região de que a
70 água que antes seguia para a lagoa central estava saindo por estas manilhas da COPASA e que era
71 preciso abordar isso com a empresa. Adalton Melo perguntou a Celso Loures o que efetivamente
72 estava ocorrendo, sendo respondido que no local há interceptores de esgoto e que ao avaliar os PV's
73 perceberam que a água estava correndo por eles (taxa de infiltração grande). Stefano Tavares
74 perguntou se a medida compensatória contemplava o acompanhamento da execução do projeto,
75 sendo respondido por Izabela Oliveira que a proposta contemplava apenas o estudo de revitalização
76 e desassoreamento da Lagoa; que a COPASA já foi notificada para verificar a existência deste dreno
77 na área dos PV's e que eles irão investigar. Jussara Viana disse que este projeto/proposta era
78 necessária para que a Prefeitura de Lagoa Santa pudesse solicitar a outorga para as intervenções e
79 posteriormente seria buscada captação de recursos para a sua implantação. Celso Loures disse que

80 há três propostas para destinação do material a ser retirado: para a BF Areias (muito oneroso),
81 Voçoroca do Morro do Cruzeiro ou Voçoroca do Shalimar (sendo que estas duas últimas precisariam
82 de licenciamento); que foram encontrados três problemas: assoreamento da lagoa, falta de
83 alimentação da lagoa e perda de água por infiltração. Maria Lia Parreiras, moradora do Bairro
84 Recanto do Poeta, disse que após implantação dos interceptores de esgoto próximos à Lagoa Olhos
85 d'água, pôde observar infiltração de água, mesmo quando a água não estava passando pelo
86 vertedouro. Wanderson Lana sugere que se crie uma norma (se ainda não existir) de que qualquer
87 intervenção próximo a curso d'água tenha tubulação impermeável. Carlos Sperling fez agradecimento
88 às pessoas que colaboraram com o projeto, como Lúcia Pimentel esposa do Sr. Ewerton Pimentel e
89 ao próprio Sr. Ewerton, Eduardo Nery, colegas do CODEMA (entendimento de estabelecer medidas
90 compensatórias para melhorar a cidade), Vereador Carlos Alberto dos Santos, Vereadora Aline,
91 Vereador Artileu, apoio da Polícia de Meio Ambiente e do Projeto Asas do Carste, de pessoas da
92 comunidade, da Escola Municipal próxima. A palavra foi passada para o morador inscrito, Sr.
93 Eduardo Nery que parabenizou a DMA e CODEMA, pois estavam progredindo; perguntou se nos
94 locais que hoje existem dentro da lagoa (áreas assoreadas com vegetação e ecossistema criado com
95 áreas de nidificação) se com as intervenções irão contar os 10 metros a partir destas áreas ou da
96 margem real e definida no layout original da lagoa; disse ainda que todas as intervenções que
97 ocorrerem são de responsabilidade da Prefeitura; perguntou ainda qual a garantia que os moradores
98 terão de que a PMLS fiscalizará a região após estas intervenções, pois com a intervenção haverá
99 uma margem e hoje existem áreas que não podem ser construídas (aos fundos) e com este ganho de
100 margem, aqueles que já invadiram estas áreas se sentirão privilegiados; se com as intervenções em
101 fauna e flora, quem será o responsável por recompor os alevinos; sugeriu que seja pensada a
102 possibilidade de se criar um parque no local, com horário de abertura e fechamento. Respondendo ao
103 questionamento do morador, Celso Loures disse que não haverá estrangulamento da margem, que a
104 intenção é aumentar o volume da lagoa e que onde houver áreas de nidificação poderão recuar para
105 garantir a preservação. Carlos Sperling, respondendo também ao morador, disse que a ideia básica
106 era de criar condições para sempre se ter água dentro da lagoa e que esta era a base, para isto se
107 tem a fauna protegida e toda uma condição de repovoamento melhor, já que haveria água. Eduardo
108 Nery perguntou por que não poderia executar todo o projeto de uma única vez. Carlos Sperling
109 respondeu dizendo que um problema precisa ser dividido em três momentos: entender o problema,
110 soluções para o problema (e não falou o terceiro momento); que uma das grandes dificuldades que
111 tiveram com este projeto foi acerca do local para disposição do material retirado, e que o CODEMA
112 (em sua primeira reunião da atual gestão), deliberou acerca de supressão de vegetação na voçoroca
113 do Bairro Shalimar e que poderia fazer um projeto para recuperar a área e dispor o material retirado
114 da lagoa com um menor custo, porém, foi alertado pela Sr. Lúcia Braga, moradora do bairro Shalimar
115 que a área estava embargada. Lúcia Braga, pediu a palavra para falar que a fiscalização é o grande
116 problema da PMLS, perguntando se haveria um fiscal 24h para ficar no local, pois quando iniciaram a

117 disposição de materiais na grota, não havia fiscalização e eram colocados todos os tipos de materiais
118 sem nenhum controle. Jussara Viana explicou que anteriormente, nesta área, não era somente a
119 PMLS que fazia a disposição, o local estava regularizado e tinha autorização do Estado; que a
120 autorização para supressão de vegetação estava vencida e o CODEMA revalidou; que houve uma
121 intervenção no local de descarte de material, a qual não foi realizada pela PMLS e sim por terceiros e
122 por este motivo a PMLS foi autuada e o descarte no local está paralisado; que a proposta deste
123 projeto é o descarte de material específico. Lancaster Fernandes pediu para constar em ata o motivo
124 de seu atraso: que estava no Fórum tratado de assuntos provocados pela PMLS com a Prevenir
125 Preservar, os colocando em "guerra política" e que esta não é a pretensão deles; apresentou o
126 Herbert, fotógrafo, que faz os registros de todas as atividades da Prevenir Preservar, pedindo
127 inclusive autorização para isto; que causou um pouco de "ruído em seu ouvido" em uma das lâminas
128 apresentadas do projeto, e que queria trazer uma contribuição; que existe um conceito de que
129 voçorocas quando não estão em processo de erosão, ela não deve ser tampada e sim tratada, e que
130 na própria lâmina apresenta que o lençol d'água tem dificuldade de fonte de alimentação e que
131 dependendo da forma como a voçoroca existe ela é de fato uma fonte de alimentação para a lagoa e
132 que gera um "pouco de ruído em seu ouvido" quando falam de tampar a voçoroca, sabia que o
133 material que irá para lá é da própria lagoa, mas a voçoroca é uma fonte de alimentação e que pelo
134 mapa é possível verificar que a voçoroca do Morro do Cruzeiro alimenta esta lagoa e a lagoa central
135 em períodos de precipitações; que sua contribuição seria no sentido de amadurecerem mais esta
136 conversa. Carlos Sperling disse que em momento nenhum falaram em tampar a voçoroca e que
137 qualquer intervenção que for efetuada deverá possuir um projeto (com diagnóstico e
138 acompanhamento) e que já fez muito tratamento de voçorocas, respeitando o ambiente que foi
139 encontrado. Jussara Viana disse que esta era uma proposta que poderia ser desenvolvida e
140 poderiam estudar e propor outro local. A palavra foi passada ao Vereador Carlos Alberto dos Santos
141 que perguntou se o projeto levou em consideração que a lagoa se formou a partir de uma represa e
142 dentro de uma propriedade privada, se nesta recuperação está se levando em conta esta propriedade
143 particular; que possuem grande preocupação com a destinação do material que será retirado; que no
144 passado a lagoa Francisco Pereira no período de chuva abastecia a lagoa Central e tinha um
145 vertedouro que existe até hoje e se este projeto contemplaria o retorno do abastecimento da lagoa
146 Central. Sobre o possível direito dos antigos proprietários do local quando a lagoa for esvaziada,
147 Carlos Sperling disse que no seu entender ultrapassava e muito qualquer pensamento de
148 recuperação, pois ao transformar a área em APP e como tal passou a ser, que os direitos que
149 existiam há 100 anos atrás era algo muito difícil de ser pensado; que fizeram uma investigação com
150 uma outra preocupação, que a lagoa central está secando e está sendo extremamente assoreada,
151 não está tendo mais as alimentações que tinha antes e de que forma a recuperação da lagoa do
152 Bairro Francisco Pereira poderia influenciar na recuperação da lagoa central; que nos levantamentos
153 verificaram a existência de um córrego primitivo que hoje passa em terrenos particulares, manilhas,

154 vala aberta e que deveria haver uma conscientização das pessoas a jusante até chegar à lagoa
155 central e que inclusive foi questionado acerca da realização de sondagem fora da área da lagoa e
156 que o seu objetivo era o de ter este entendimento do córrego primitivo; que o problema para a
157 COPASA resolver é muito grande, pois algo que precisa ser solucionado, além do dreno, é o
158 entupimento de solo da lagoa pela escavação da rede. Jussara Viana agradeceu todas as
159 contribuições e dando continuidade à pauta de reuniões disse que o **Item 3 – Aprovação da versão**
160 **final do Regimento Interno**, não seria discutido, pois não recebeu retorno da Assessoria Jurídica da
161 Prefeitura Municipal - PMLS retirando o item da pauta; disse que quando houver a finalização voltaria
162 novamente para análise; Stefano Tavares disse que tinha mais uma proposta para acrescentar,
163 acerca da entrega do pedido de vista pessoalmente e que deveria voltar a ser entregue por email e
164 que esta proposta (redação) encaminharia por email. Carlos Sperling disse que está surgindo na
165 análise deste documento várias questões; que ficou de apresentar uma proposta de check list e que
166 ele interferirá no Regimento Interno; possuía várias contribuições para acrescentar na proposta,
167 pedindo que retornasse ao CODEMA para isto. Jussara Viana disse que faria a reversão da pauta a
168 pedido do requerente; passou-se a discutir o **Item 6 – Processos Administrativos para Análise de**
169 **solicitação de supressão de espécimes arbóreos – Subitem 6.1 – Processo Administrativo nº**
170 **7428/2018 – DOMINGOS PIETRÂNGELO RITONDO – Laudo 025/2019**. Jussara Viana apresentou
171 o laudo, ressaltando que era uma solicitação para construção em uma área de 5.400 m², total de 76
172 espécies para supressão. Carlos Sperling disse que solicitava vistas a este processo; que o
173 CODEMA tem recebido uma grande quantidade de assuntos variados; que situações emergenciais
174 de acordo com a Resolução CODEMA nº 05/2012 pode ser liberado e vir ao Conselho apenas para
175 tomarem conhecimento; existem processos simples e complicados; que o processo que está sendo
176 trazido podia ter tido um encaminhamento mais simples. Jussara Viana explicou que os processos
177 que não vem mais para apreciação do Conselho estão previsto na lei ambiental (supressão em
178 parcelamentos já aprovados) e aqueles elencados como parcelamentos já aprovados e que vem ao
179 Conselho é porque possuem árvores protegidas e a legislação prevê esta análise e que isto ocorre
180 em todos os Conselhos, como o COMAM de Belo Horizonte. Quando informado que o processo se
181 tratava de requerente particular, para construção de sua habitação, Carlos Sperling solicitou que o
182 processo permanecesse com ele para análise e ao longo da reunião reafirmaria ou não seu pedido de
183 vistas. Passou-se a discussão do **Item 5 – Processos Administrativos para Análise de**
184 **solicitação de intervenção em APP, sem supressão de vegetação arbórea – Subitem 5.1 –**
185 **Processo Administrativo nº 4293/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Parque**
186 **Lagoa Olhos D'água Bairro Recanto do Poeta**. Jussara Viana disse que diferentemente do anterior
187 onde houve apenas apresentação do projeto, nesta solicitação os Conselheiros deveriam deliberar a
188 favor ou não da intervenção em APP (sem supressão de vegetação) para implantação do projeto
189 (implantação e manutenção de passeios, iluminação, mobiliário e enriquecimento da flora em alguns
190 pontos). Maria Lia Parreiras pediu a palavra para dizer que ao ver os moradores do Bairro Francisco

191 Pereira falarem, sentiu que aquilo que descreviam poderia acontecer com a lagoa Olhos D'água
192 daqui há 10 anos e que precisavam tomar cuidado com a lagoa enquanto ela está viva,
193 principalmente porque ela é natural e não artificial. Lancaster Fernandes disse que a Prevenir
194 Preservar requeria um estudo mais apurado, acompanhando de perto e que se o pedido fosse
195 colocado em votação, antecipava que pediria vistas. Jussara Viana disse que Edgard Saviotti
196 (arquiteto da SDU) não elaborou apenas o projeto urbanístico, mas uma extensa pesquisa há mais de
197 um ano e que a proposta já vem sendo desenvolvida há bastante tempo. Izabela Oliveira fez a
198 apresentação do projeto, ressaltando que se tratava de uma proposta de melhoramento da qualidade
199 urbanística e ambiental, buscando a conciliação de ambos; que a proposta tinha a denominação de
200 Parque Lagoa Olhos D'água; a proposta era de melhoria urbanística do entorno, paisagismo das
201 áreas de permanência e início da recuperação ambiental, sendo as propostas de intervenção:
202 reforma e ampliação dos passeios (que em quase 90% da lagoa já estão consolidados), melhoria dos
203 passeios e implantação nas áreas onde não existem, implantação de iluminação; que a realidade do
204 local foi levada em consideração na elaboração do projeto e que este tornaria a lagoa mais acessível
205 e agradável às pessoas. Érika Bányai perguntou se estava previsto o plantio de frutíferas silvestres,
206 sendo respondido por Izabela Oliveira que a princípio não, que as espécies já existentes não sofrerão
207 intervenção e a fauna local que já se ocupa deste espaço não sofrerá influência. Soraia Rodrigues,
208 moradora do Bairro Jardim Ipê II, solicita que fossem introduzidas árvores frutíferas para a fauna.
209 Soraia Rodrigues disse que o projeto de drenagem é muito importante, pois em dias de chuva
210 concentra grande quantidade de areia em pontos específicos da orla. Vanilza Oliveira sobre a
211 intervenção da COPASA, perguntou se durante o levantamento para elaboração do projeto foi visto
212 as manilhas e a água. Izabela Oliveira disse que desde a intervenção efetuada pela COPASA existe
213 esta reclamação dos moradores. Jussara Viana disse que a COPASA tem que verificar e dar
214 manutenção; que a DMA irá solicitar a inspeção de todos os PV's e a impermeabilização das
215 manilhas, tanto para a lagoa Olhos D'água e Francisco Pereira. Márcia Moura disse que em relação
216 às calçadas, que ficassem atentos ao uso de concreto drenante, tecnologia interessante e a cada dia
217 mais acessível. A palavra foi passada ao Professor José Eugênio Figueira que disse que falaria como
218 morador de Lagoa Santa e daria seu ponto de vista sobre a intervenção; disse que faltou um quarto
219 pilar, que seria a conservação; que o projeto deveria ser repensado em vários aspectos e que sentiu
220 muito o enfoque humano, mas que não viu preocupação com o lago, que é mais que um corpo de
221 água, ele tem vida; que o mais destrutivo para esta lagoa, foi o corte de vegetação marginal; que a
222 lagoa era lindíssima, com água cristalina, junco e demais vegetação aquática, peixes, samambaias e
223 arbustos nas margens e tudo isso desapareceu e que atualmente está quase morta; que à época do
224 corte de vegetação marginal acionou o ICMBio que informou não poder interferir no corte de árvores,
225 pois as lagoas Olhos d'água, Central e Francisco Pereira estão fora da APA Carste; que o mundo
226 civilizado não comporta tanta destruição como está acontecendo e que o CODEMA tem um papel
227 muito importante e nobre de pode atuar de forma diferente; algo que não foi contemplado foi a zona

228 litorânea, com a recuperação desta vegetação (transição entre região terrestre e aquática), local de
229 aninhamento de aves, abrigo de fauna, alimentos e uma série de recursos que não estão sendo
230 contemplados no projeto e que era preciso de mais conhecimento teórico e prático para guiar este
231 processo de recuperação; que a educação ambiental é muito mais do que entender os ambientes
232 urbanos artificiais, tentar deixar a lagoa viver como era, restaurar o que era antes; que o maior
233 problema é a intervenção na zona litorânea que pode matar a lagoa, sendo preciso ajudar a
234 vegetação aquática e de transição a se recuperar; que é necessário deixar a vida se manifestar.
235 Alguns moradores se manifestaram dizendo que esse poderia ser um projeto adicional. Adalton Melo
236 perguntou ao Professor José Eugênio Figueira se ele poderia ajudar com este projeto, sendo
237 respondido afirmativamente. Lancaster Fernandes disse que o primeiro projeto de humanização para
238 a lagoa Olhos D'água foi ele que propôs (no ano de 1992); que a proposta do Professor José Eugênio
239 Figueira era dar vida à lagoa e que todos nós vamos usufruir desta vida; que teve o prazer de
240 elaborar o primeiro projeto para o local; que as árvores retiradas na entrada da cidade (eucaliptos)
241 foram transformados em uma pracinha na lagoa Olhos D'água; que a essência da lagoa é bem
242 diferente da lagoa Central, inclusive o seu pH e que cada qual tem suas peculiaridades; que o projeto
243 de drenagem é muito importante; que o projeto urbanístico precisa ter sugestão de ambientalistas
244 para que daqui há alguns anos todos possam usufruir; que acredita que ninguém esteja contra a
245 execução deste projeto e gostariam de solicitar uma apreciação ao projeto para discutir com os
246 projetistas e o Professor José Eugênio Figueira; que a COPASA teve uma ação criminosa na área e
247 que agora poderia ser o momento de corrigir. Derza Nogueira tomou a palavra para dizer que a sua
248 preocupação era com a drenagem e que não viu esta demanda contemplada na apresentação; que o
249 maior problema que observa nas lagoas carsticas é justamente esta questão; que poderiam fazer um
250 estudo mais amplo em torno da lagoa para identificarem esta drenagem, pois daqui há alguns anos
251 ela poderá estar totalmente assoreada e que agora já seria possível prevenir; que a bagagem
252 acadêmica do Professor José Eugênio Figueira será de uma valia muito grande ao projeto. Marcio
253 Custódio, da AMORE, disse que o projeto beneficiaria os pedestres que utilizam a Rua José de
254 Magalhães que tem passeios muito estreitos, principalmente mães com carrinhos de bebê, pois
255 atualmente precisam passar na rua e que a iluminação é muito ruim no trecho, tornando o local
256 perigoso. Izabela Oliveira disse que todas as propostas apresentadas eram muito importantes e
257 válidas e que vinham somar à proposta inicial; que a intervenção apresentada será mínima em uma
258 área consolidada; que estão falando de uma lagoa que precisa ser preservada e melhorada em sua
259 qualidade ambiental, porém, lembra que ela está inserida em um contexto urbano totalmente
260 antropizado, logo precisam pensar em pontos de partida para atingir o ambiente lacustre e atender a
261 proposta do Professor José Eugênio Figueira, mas que o momento hoje o que existe uma lagoa em
262 muitos pontos abandonada, onde há descarte de entulhos, e que a partir do momento que se tem
263 uma proposta de melhoria e intervenção urbanística e paisagística da lagoa e que outros
264 representantes do município e comunidade abraçarem esta proposta, a área passa a ser mais

265 valorizada e é possível atrair mais investimentos para o local e implementar estas outras propostas;
266 que a intenção é de preservar o que já está, com equilíbrio entre as atividades humanas e
267 ambientais. Carlos Sperling disse que o CODEMA tem que opinar a favor ou não do projeto; que
268 existem pontos levantados que são críticos; que o projeto é uma valorização, mas não é completo,
269 pois é preciso cuidar também da área marginal como foi dito pelo Professor José Eugênio Figueira;
270 que a falta projeto de não permitir que a lagoa seja assoreada; pediu auxílio a Derza Nogueira devido
271 a sua experiência com lagoas; que o CODEMA hoje não tinha condições de autorizar o projeto com
272 os elementos que foram apresentados; que o projeto de drenagem e recuperação das margens
273 precisa ser feito e vir ao Conselho, perguntando qual o prazo para isto. Adalton Melo disse que as
274 contribuições deveriam ser dadas na reunião. Derza Nogueira se colocou à disposição para participar
275 do novo projeto. Roosevelt Oliveira, morador do Recanto do Poeta, disse que foram apresentados
276 vários problemas de assoreamento e que eles continuarão se o projeto for executado ou não; que o
277 projeto não está atrapalhando nada e que ele não está causando o assoreamento e a falta de vida da
278 lagoa, que isto não podia ser motivo para o projeto não ser aprovado e que as demais propostas
279 poderiam fazer parte de projetos futuros; que estes problemas seriam apenas uma desculpa para o
280 projeto proposto não ser levado adiante; que sua sugestão era de aprovar o projeto que não estava
281 atrapalhando e nem prejudicando nada e que posteriormente criar-se-ia os novos projetos.
282 Wanderson Lana disse que este projeto era para o anel externo visando atender principalmente a
283 segurança do local e que um segundo projeto deveria ser criado para contemplar as demandas
284 levantadas. Stefano Tavares disse que o projeto veio para o Conselho na presente data e que agora
285 não é mais um novo projeto e agora serão incluídas as sugestões em registro (assim como do
286 relatório de vistas) para que a população saiba as necessidades de inclusão no projeto e que este
287 não iria parar; Jussara Viana propôs, se todos concordassem, uma reunião extraordinária para
288 analisarem apenas este processo. Stefano Tavares perguntou se já existia recurso para implantar o
289 projeto, sendo respondido por Izabela Oliveira que para as propostas apresentadas já havia recurso
290 reservado. Lancaster Fernandes reafirmou o pedido de vistas ao processo. Ficou agendada reunião
291 extraordinária para o dia 19/06/2019, às 14h, para que após analisadas as contribuições do pedido de
292 vistas, fosse colocado em votação (local a definir). Stefano Tavares se ausentou da reunião, ficando o
293 seu suplente para participar das discussões. Retornaram à discussão do **Subitem 6.1 – Processo**
294 **Administrativo nº 7428/2018 – DOMINGOS PIETRÂNGELO RITONDO – Laudo 025/2019**. Jussara
295 Viana perguntou se Carlos Sperling manteria a vista ou se o mesmo poderia ser votado. Carlos
296 Sperling disse que pela pauta discutiriam o processo da Empresa Morar Mais que ele havia pedido
297 vistas. Izabela Oliveira disse que no início da reunião foi invertida a pauta para analisar este processo
298 que o requerente estava presente e que quando isso ocorreu (inversão de pauta), ficou definido que
299 após a discussão do processo da lagoa Olhos D'água retomariam a discussão e ele precisa dar uma
300 posição, se o pedido de vistas seria mantido ou não. Carlos Sperling pediu para que Izabela Oliveira
301 escutasse bem as palavras para ouvir coisas que ele objetivamente iria falar da sua incompetência no

302 Processo da Morar Mais. Izabela Oliveira pediu para que constassem em ata a falta de respeito do
303 Conselheiro Carlos Sperling para com ela. Carlos Sperling pediu que ficasse registrado e levassem
304 para a Promotoria de Justiça para esclarecer ações que ela (Izabela Oliveira) estava tomando ali,
305 favorecendo ilegalidades. Karina Franco advertiu ao Conselheiro Carlos Sperling que essa fala
306 caracterizava uma acusação deste para com Izabela, sendo afirmado por Carlos Sperling que era sim
307 uma acusação. Jussara Viana disse que respeitava o Conselheiro, mas que em nenhum momento as
308 servidoras da DMA perderam a postura e falaram em incompetência dele e que ele deveria repensar
309 a sua fala. Carlos Sperling disse que a partir do momento que o processo chegava daquela forma
310 (Processo 1819/2019 - Morar Mais Participações Ltda), com as páginas que tinha, existia sim uma
311 ilegalidade, uma falta grave por parte de quem analisou o processo e dentro disso que levassem para
312 a Promotoria e que inclusive isso tinha sido sugestão do Vice-Prefeito que os processos fossem
313 encaminhados à Promotoria, se houvesse ilegalidade. Jussara Viana perguntou a Carlos Sperling se
314 ele manteria o pedido de vistas. Carlos Sperling falou que faria alguns esclarecimentos sobre o
315 processo; primeiro, que a forma como as folhas eram grampeadas não permitiam a consulta de
316 ninguém (avaliação do processo); outros processos que estavam na pauta de hoje vieram porque é
317 feita autorização para supressão nas vias e sobrava para o empreendedor o problema no lote dele;
318 que este era um processo de um lote dentro de um empreendimento e sobrou para ele (requerente)
319 porque não foi feito o levantamento necessário; que dentro da área dele existia vegetação de
320 preservação que não sabia se estava sendo suprimido porque foi feita apenas uma parcela do
321 reconhecimento de uma pequena área e não o conjunto; que já pediu e tem todos os elementos
322 suficientes para que todos os processos que viessem para o CODEMA contenham imagens
323 (enxergar efetivamente o que estava por baixo) e que os processos continuam vindo sem isso; que se
324 observa uma vegetação de porte maior onde não foi feita a parcela, e isto era algo gravíssimo; que
325 além das espécies listadas na Portaria IBAMA nº 443/2014, a área tinha outras espécies protegidas
326 por legislação federal, por recomendação internacional e que isto passa por este CODEMA sem a
327 menor explicação; que concordaria com o processo, mas que ficava um alerta para todos os outros
328 empreendedores que haveria fiscalização sim; que outra coisa que não tem havido com eficiência no
329 Conselho é a fiscalização das medias aprovadas por eles e que fazia uma moção ao Conselho para
330 que houvesse fiscalização efetiva no restante da área que haverá a supressão. O responsável técnico
331 do requerente, Juno Morais, da empresa Biosfera, apresentou como foi elaborado o inventário
332 florestal (metodologia utilizada); fizeram dentro da área 05 parcelas distribuídas, cada qual com
333 100m², totalizando 10% de amostragem da área; que em relação às espécies protegidas, caso a
334 parcela não apresente estas espécies, ainda fazem uma busca ativa para verificar (caminhamento em
335 toda a área), para confirmar se realmente não há nenhuma espécie protegida (avistamento de todas
336 as árvores); com essa metodologia, o ipê amarelo apareceu em duas parcelas, mas o jacarandá da
337 Bahia não, pois ele estava muito colado na divida (e como a parcela é locada mais para dentro da
338 área do imóvel, ele ficou de fora), mas apareceu na busca ativa e está listado e é a única árvore que

339 se encontra lá e isto eles poderiam garantir; que acreditava ser muito importante o peso de uma
340 Anotação de Responsabilidade Técnica, e que na empresa que ele trabalha todos tem consciência
341 desta responsabilidade; que entrou em contato com o técnico da DMA para esclarecimentos quanto a
342 elaboração do documento (diâmetro das árvores que deveriam constar do mesmo = critério de
343 inclusão). Adalton Melo disse que o presente caso não se tratava de um empreendimento, mas de um
344 requerente que deseja construir uma casa. Juno Moraes, tomou a palavra novamente para concluir
345 que o pedido de supressão era de 20 % da vegetação existente na área e que o consultor tem o
346 papel de orientar o requerente neste aspecto. Colocado em votação - foi Aprovado (conforme o
347 laudo): votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Arnaldo Marchesotti, Acácio Filho,
348 Márcia Moura, Adalton Melo, Carlos Sperling e Lancaster Fernandes). Lancaster Fernandes pediu
349 que constasse em ata a parabenização da Prevenir Preservar à AREA, tendo em vista protocolo de
350 denúncia na Câmara Municipal, Ministério Público e DMA, acerca do lançamento de esgoto in natura
351 da ETE da COPASA. Márcia Moura se ausentou da reunião; não deixou suplente. Passou-se a
352 discussão do **Item 4 – Retorno de Vista - Processo Administrativo para Análise de solicitação**
353 **de supressão de espécimes arbóreos – Processo Administrativo nº 1819/2019 – MORAR MAIS**
354 **PARTICIPAÇÕES LTDA – Dispensa de Licenciamento – Parcelamento do solo urbano – Laudo**
355 **017/2019 – Loteamento Recanto das Avencas, Bairro Palmital, Final Rua Firmino Gonçalves.**
356 Jussara Viana disse que se tratava de processo que Carlos Sperling havia solicitado vistas; que o
357 Conselheiro entregou relatório no prazo estipulado, o qual foi encaminhado aos demais membros.
358 Carlos Sperling pediu que constasse em ata que recebeu um documento que informava que ele havia
359 entregado depois da data; disse ainda que seu parecer foi pelo indeferimento da solicitação; que o
360 mapa apresentado anteriormente era de outro loteamento. Izabela Oliveira disse que para ficar
361 registrado, e que inclusive tinham a gravação da reunião anterior, que ele (Carlos Sperling) havia dito
362 que o loteamento apresentado era outro e que inclusive a DMA havia feito um parecer de resposta;
363 disse que não se tratava de outro loteamento, mas que existia um erro no mapa e foi solicitada a
364 devida correção; o empreendedor apresentou uma planta de localização do empreendimento sobre a
365 imagem de satélite (para atender demanda do Conselheiro) para avaliar a vegetação na locação do
366 mesmo; que esta imagem consta dos autos do processo e que era importante ressaltar que anexação
367 desses mapas era posterior à análise completa do processo; que esta imagem de satélite não faz
368 nenhuma inferência às informações já prestadas no laudo técnico; que a primeira imagem
369 apresentada não estava atualizada (constava uma rotatória em uma porção do loteamento que não
370 existe, e que tal erro já havia sido alterado). Karina Franco explicou que a primeira imagem estava
371 equivocada e foi alterada, mas ela não era documento obrigatório e não geraria óbice à análise.
372 Daniel Neto, empreendedor, apresentou o mapa e as vias que se requeria a supressão, mostrando
373 ainda a marcação em verde da área de reserva legal. Carlos Sperling perguntou qual a declividade
374 das encostas, sendo respondido por Daniel Neto que de 35º a 47º. Sobre o mapa de supressão nas
375 vias, Carlos Sperling disse que em uma das regiões tinha grande concentração de vegetação e que

376 no mapa estava representado apenas 2 árvores (ipês) em local de mata densa. Daniel Neto explicou
377 que as duas árvores representadas eram os ipês e as demais estavam representadas pela hachura,
378 ou seja, havia sim outras árvores na via inteira. Izabela Oliveira disse que o quantitativo estava
379 descrito no inventário florestal, fazendo a leitura do texto que contemplava esta questão. Carlos
380 Sperling perguntou por que não foi pedido estudo hidrológico para este processo e que em outro
381 processo semelhante a este foi solicitado. Jussara Viana explicou que não foi solicitado porque se
382 tratava de pedido de dispensa de licenciamento. Daniel Neto disse que a área de APP em relação à
383 nascente e ao curso d'água estava representada e que ainda possuía uma área verde circundando a
384 APP, além disso, a distância entre o curso d'água e ponto lançamento da drenagem eram muito
385 grande. Carlos Sperling disse que não propuseram nenhum enriquecimento florestal para a área
386 verde. Jussara Viana disse que Vanilza Oliveira, no último processo, solicitou enriquecimento da área
387 verde, além do empreendedor ter de contemplar outras espécies não descritas no projeto de
388 arborização urbana e que poderiam propor isso para este processo também. Como estava havendo
389 erro de interpretação, Izabela Oliveira explicou a metodologia utilizada para elaboração do inventário
390 florestal; foram utilizadas duas metodologias (amostragem e senso 100%). Carlos Sperling disse que
391 questionava o RT do Inventário Florestal e o procedimento da DMA. Izabela Oliveira disse que foi
392 elaborado uma resposta, ponto a ponto do Relatório de Vistas do Conselheiro Carlos Sperling e que
393 essa seria enviada para todos os membros. Adalton Melo disse que não estava apto a fazer
394 questionamento do RT, mas se o relatório sugeria tudo aquilo que Carlos Sperling falava, deveria ir
395 ao Ministério Público. Carlos Sperling disse ainda que existe toda uma formatação mostrando a altura
396 das árvores que não era mostrado na quantificação. Jussara Viana disse que no último processo de
397 loteamento que havia passado pelo CODEMA, a Vanilza Oliveira fez uma sugestão que achou muito
398 válida, como o enriqueciemnto da área verde no máximo possível e a doação de outras espécies
399 não adotando o critério do laudo técnico; sua sugestão era seguir com este processo nestes mesmos
400 termos. Lancaster Fernandes disse que foi citado por Izabela Oliveira que a DMA fez uma resposta
401 ao Relatório de Vistas e não tiveram acesso, que precisavam ver esta resposta. Adalton Melo disse
402 que precisavam ter acesso à resposta da DMA. Jussara Viana disse que suspenderia a votação do
403 processo para que os Conselheiros tomassem conhecimento da resposta da DMA quanto ao
404 Relatório de Vista apresentado por Carlos Sperling e voltaria para votação na reunião extraordinária
405 do dia 19/06/2019. Passou-se a discussão do **Subitem 6.3 – Processo Administrativo nº**
406 **4197/2019 – CEMEPÊ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Laudo 028/2019.**
407 Jussara Viana explicou que o processo havia retornado ao Conselho para solicitar supressão de
408 aproximadamente 200 árvores, em vários lotes, para passar a rede de esgoto. Andrey Cardoso disse
409 que os lotes estavam abaixo do nível da rua e que a rede de esgoto estava passando a 3 metros, que
410 precisavam aterrar alguns locais para a COPASA receber a rede de esgoto do empreendimento.
411 Carlos Sperling pediu para registrar a necessidade do empreendedor apresentar os ofício que o
412 ICMBio mandou com respeito a este empreendimento, trazendo para os Conselheiros a resposta;

413 perguntou como estava o Plano de Educação Ambiental determinado como medida compensatória.
414 Andrey Cardoso disse que o projeto estava sendo desenvolvido. Jussara Viana disse que todas as
415 medidas compensatórias determinadas no CODEMA estão sendo lançadas no sistema da PMLS e
416 que a equipe da DMA notificará aqueles que não estiverem cumprindo. Ficou definido que o processo
417 voltará para análise do CODEMA na reunião extraordinária do dia 19/06/2019. Sobre o processo
418 eleitoral de renovação dos membros do CODEMA/LS para o biênio 2019-2021, Lancaster Fernandes
419 perguntou se o processo tinha sido adiado. Jussara Viana disse que a DMA recebeu uma
420 recomendação do Ministério Público e ampliou o prazo, dando oportunidade para as entidades
421 participarem. Lancaster Fernandes perguntou ainda se as entidades que já tinha feito a inscrição, se
422 a mesma estava valendo ou se precisavam fazer novamente. Jussara Viana disse que as inscrições
423 efetuadas anteriormente estavam valendo. Lancaster Fernandes disse ainda que a Prevenir
424 Preservar discordava do artigo do edital que tratava a respeito do direito de renúncia (fez a leitura do
425 mesmo) e foi esclarecido acerca do mesmo por Karina Franco de que o artigo se referida à
426 concordância dos candidatos para com o Edital e não de renúncia, o que foi entendido pelo mesmo;
427 sobre a avenida de integração, processo que a Prevenir Preservar foi relatora de vistas, pediu que as
428 medidas mitigadoras elencadas fossem observadas (cuidado com o Poço Azul, nascentes do Bairro
429 Sobradinho). Não havendo mais manifestações a serem relatadas a reunião foi encerrada às
430 18h35min. Seguem-se os encaminhamentos:

431
432 **ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:**

433

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Envio de proposta de alteração do Regimento Interno - entrega relatório de vistas por email. Linhas: 162-164	Stefano Tavares	O mais breve possível

434